



JORNAL MURAL DA REDE TERCEIRIZADOS

MGS E CAIXA ESCOLAR | AGOSTO DE 2019

(31) 3226-3142
www.redebh.com.br
fb.com/sind.rede



Nossa LUTA NÃO PODE PARAR!

A greve de três dias dos trabalhadores terceirizados foi um sucesso, mas ainda insuficiente para que a Prefeitura dê uma resposta positiva definitiva, que possa deixar os trabalhadores tranquilos. Nesse momento, a jogada deles é tentar confundir os trabalhadores, tentando jogá-los contra o Sindicato, ou tentando convencê-los de que não adianta mais lutar. Não vamos cair nessa conversa, dia 21 todos todos à assembleia, lá é o local de esclarecermos nossas dúvidas.

Abaixo fazemos novamente o relato sobre como chegamos a situação que estamos hoje.

Em 2017, a Prefeitura tomou a decisão de encerrar a contratação dos trabalhadores via Caixa Escolar e executar as contratações através de uma empresa de terceirização. Em 2018, o Sind-REDE tomou conhecimento, em uma audiência pública, que a MGS havia sido escolhida para assumir os contratos e que estava em curso a construção de um acordo entre Prefeitura, MGS e Ministério Público (MP). Diante dessa informação, a Diretoria do Sind-REDE/BH consultou a categoria e solicitou ao MP ser parte das discussões.

De acordo com a Prefeitura, a motivação para encerrar a contratação via Caixas Escolares se deu por uma provocação do Ministério Público. Essa provocação foi gerada pela existência de um processo judicial em curso, que levou o MP a constatar que se tratava de uma forma ilegal de contratação de trabalhadores. O processo aberto pelo MP atendeu a uma denúncia feita pelo Sind-REDE/BH há cerca de 15 anos. A denúncia do Sindicato se relacionava à contratação via Caixa Escolar e a todas as outras formas de terceirização.

A defesa da categoria e, portanto, do Sind-REDE é (e sempre foi) que o ingresso para o trabalho nas instituições públicas seja por meio de concurso público, organizado diretamente pelo ente federativo, ou seja, a Prefeitura, pelo regime estatutário. Nos últimos anos, também agregou-se a esta formulação a mediação de que o concurso considerasse o conhecimento relevante para o trabalho, através de provas

práticas e bonificações por tempo de serviço. Além disso, o Sindicato também defende a manutenção de uma forma alternativa de contrato para os trabalhadores que já trabalham nas escolas, sem que necessitassem se submeter ao concurso.

Quando o Sind-REDE iniciou suas participações nas mesas de negociações, em 2018, foi apresentada, de imediato, a reivindicação da manutenção do emprego dos atuais trabalhadores. Esta reivindicação não foi aceita pelo próprio MP. As alegações da negativa foram duas: que a MGS, por ser uma empresa pública, não poderia contratar sem processo seletivo e que, independente de quem contrate, por se tratar de Escolas Públicas, é necessário um processo seletivo, para que seja respeitada a impessoalidade. Sobre estas alegações existem dois problemas: 1. Ela não considera os trabalhadores que já atuam na Rede (a definição da forma de contratação até o momento não foi responsabilidade dos mesmos) e 2. Coloca um sinal de igual entre o processo seletivo de uma empresa de terceirização e o concurso público.

Durante as negociações chegou-se a um impasse. O limite de acordo que a Prefeitura, MP e MGS tiveram foi: 1. Garantir que os contratados pela MGS, no primeiro momento, fossem os trabalhadores das Caixas Escolares e que em maio de 2018 todos os trabalhadores das Caixas Escolares teriam o direito de serem recontratados; 2. Que teria até dois anos para que todos os trabalhadores que tivessem passado por processo seletivo fossem chamados 3. Que

antes do processo seletivo os trabalhadores teriam a possibilidade de certificação via EJA, 4. Realização de prova prática para Cantineiros e Artífices (não aceitaram para as outras funções), 5. Exigência de tempo de serviço na função em ambiente escolar e pontuação por tempo de serviço.

Neste momento houve uma assembleia que votou o aceite desta proposta, visto que, para avançar mais seria necessário uma greve de fôlego. Em maio de 2019, quando saiu o edital do processo seletivo, foi necessária outra luta, pois o edital não atendia as especificações e a intencionalidade do acordo de 2018. Nessa luta, alguns pontos foram revertidos: 1. A nota mínima da prova objetiva diminuiu, em alguns casos em 30 pontos percentuais; 2. Foi ampliado o número de classificados que poderiam apresentar o tempo de serviço para Cantineiros e Apoio ao Educando (não aceitaram que todos apresentassem, a priori), 3. A Procuradora do Trabalho garantiu que, no mínimo, todos os cargos existentes na Caixa Escolar deveriam ser preenchidos, não podendo haver redução de trabalhadores, visto que o edital não trabalhou com a totalidade das vagas e que a Prefeitura não poderia eliminar o cargo de mecanógrafo. Foram 5 horas de negociações e, mais uma vez, chegou-se a um limite, mais uma vez os trabalhadores se viram entre ir à greve ou trabalhar com estes limites.

Após o resultado do processo seletivo, o problema ficou mais evidente. Dos cerca de 7000 trabajado-

res, menos de 2.500 foram classificados, não necessariamente aprovados. Por isso, convocamos os trabalhadores ainda em julho para assembleias, realizamos reunião com as Direções das Escolas, procuramos a Prefeitura, MGS, Ministérios Públicos e a Justiça.

O que a Prefeitura, MGS e MPs têm acordo até o momento: 1. Estender o prazo para a substituição dos trabalhadores sem processo seletivo para 2023, 2. Não prorrogar o prazo deste processo seletivo (ele tem dois anos de duração) e 2. Não chamar nenhum trabalhador para além do limite de vagas do edital (são 3050 para as atividades que já existem na escola).

A assembleia dos trabalhadores entendeu que estes pontos são importantes, mas não resolvem a situação. Para resolver o problema é preciso que haja concurso público para os novatos e que haja uma transição, para que os atuais trabalhadores não sejam demitidos. Nesta transição deve ser considerada a própria Caixa Escolar. É preciso estudar mecanismos de contratação direta pela PBH e no caso da MGS, caso fique, é essencial que as bases de um novo processo seletivo sejam debatidas agora e que se estabeleça uma nova forma de trabalho nas Escolas. Não é aceitável que a MGS dê as cartas, a Prefeitura tem assumir sua responsabilidade pelo bom funcionamento das Escolas.



JORNAL MURAL DA REDE TERCEIRIZADOS

MGS E CAIXA ESCOLAR | AGOSTO DE 2019

(31) 3226-3142
www.redebh.com.br
fb.com/sind.rede



ENCAMINHAMENTOS FEITOS PELO SINDICATO

Logo após nossa última assembleia, encaminhamos solicitação de nova audiência à justiça e protocolamos junto à prefeitura, MGS e Justiça do Trabalho documento com as reivindicações votadas que solicitam:

- 1 – Mecanismos de garantia do emprego
- 2 – Procurar mecanismos de manter a caixa escolar, mesmo que transitoriamente, como abrigo aos trabalhadores com maiores dificuldades.

3 – Caso a MGS permaneça que este processo seletivo chame apenas o número de trabalhadores do edital e que já seja combinado que o próximo processo seletivo aconteça de outra forma: prova prática para todos, apresentação do tempo antes da primeira classificação, e caso haja prova objetiva, que a mesma avalie os conhecimentos do trabalho e não português e matemática.

MIGRAÇÃO DA CAIXA ESCOLAR PARA A MGS

No dia 05 de agosto, em audiência na justiça, a Prefeitura solicitou adiamento do prazo de migração para o dia 31 de agosto. A migração seria para os trabalhadores do Caixa Escolar com contratos no dia 04 de maio de 2018, com exceção da Escola Integrada. Sobre isso é importante esclarecer:

1- Ninguém é obrigado a migrar

Quem optar por não migrar não é obrigado a pedir conta. É uma opção do trabalhador fazer a migração ou não.

2- Quem optar por não migrar, ficará no caixa escolar até ser demitido

Essa demissão pode acontecer a qualquer momento a partir do início de setembro. Não tem como dizer ou garantir quanto tempo os não migrados permanecerão nos

Caixas Escolares. Ao ser demitido do Caixa Escolar a pessoa recebe todo o acerto e liberação do seguro desemprego conforme legislação.

3- Quem optar por migrar para a MGS, terá assinado um contrato por tempo determinado

Não sabemos ainda qual o prazo deste contrato. Ao migrar para a MGS, a pessoa pode dar entrada no seguro desemprego do Caixa Escolar para ele ficar congelado. Se em até 1 ano e 4 meses a pessoa for desligada da MGS, ela pode tentar via ação judicial a liberação do seguro desemprego. Importante: A liberação do seguro desemprego é na justiça, pode demorar e o sucesso depende de decisão do juiz. Se o contrato na MGS passar de 1 ano e 4 meses, a pessoa perde o seguro. O tempo na MGS não gera direito ao seguro desemprego.

ASSEMBLEIA GERAL TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DA REDE

PARALISAÇÃO TURNO DA TARDE / INDICATIVO DE GREVE

 **21/08**
QUARTA-FEIRA

 **14h**

 **Praça da Estação**

PAUTA:

-  EM DEFESA DO EMPREGO
-  CAMPANHA SALARIAL